



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ N.º 16.299.372/0001-09

Ofício n.º50/2025/GAB.PRES.
Em, 05 de dezembro de 2025

Exe. Sr.
Eriksson Santos Silva
M.D. Prefeito Municipal
Ribeira do Pombal – BA

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, em atendimento ao **Art. 42 de Lei Federal 4.320/64**, solicitar a V. Exa., abrir Crédito Suplementar no valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** conforme abaixo especificado.

Código	Especificação	Valor R\$
01.00.0	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL</u>	
	1002 – REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	15.000,00
	Total	15.000,00

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme abaixo especificado.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.0	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL</u>	
	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	
	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Ronival Gois Rodrigues
Presidente da Câmara